



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1122, DE 18 DE JULHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009686/2016-11, resolve:

Declarar estável no cargo efetivo de Médico-Área, integrante do serviço público federal, o (a) servidor (a) **YELNYA CARDOSO SILVA DORIA**, matrícula SIAPE nº 1847912, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, a partir de **10/07/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 09 / 08 / 2016
CASI / DAP / UFAL